



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Estudo Técnico Preliminar integrante ao processo de aquisição de brinquedos e materiais de alfabetização (material de consumo) a fim de atender as escolas municipais de educação infantil de Vilhena, com recursos do projeto "EI Novas Turmas" do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Atendimento às demandas urgentes da Educação Infantil, referente a reposição/disponibilização de brinquedos e materiais pedagógicos, considerando o aumento expressivo de matrículas nos anos de 2024 e 2025, e projeção de ampliação para 2026.

2.2 Melhoria do processo de ensino-aprendizagem, mediante a renovação do acervo pedagógico e garantia de ambientes educativos adequados às crianças.

2.3 A aquisição será custeada com recursos do Projeto “EI Novas Turmas 2024”, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e tem por finalidade atender às unidades em funcionamento e às escolas em ampliação no município.

2.4 Previsão de aumento médio de 450 novas matrículas para o ano de 2026, em razão do crescimento populacional e da ampliação da oferta de vagas em novas turmas, por meio de construções de novas salas.

As escolas de Educação Infantil em ampliação são: EMEI Nina Paul – 08 salas de aula e 01 sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE); EMEI Maria Celuir Duarte – 10 salas de aula e 01 sala de AEE; EMEI Abílio Juliano N. Neto – 04 salas de aula.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Em face do interesse público, esta secretaria municipal de educação, prezando pela qualidade no atendimento oferecido à primeira infância e visando uma educação inclusiva, respalda-se nos documentos nacionais mandatórios, como a Base Nacional Comum Curricular

– BNCC, assim como no currículo municipal de Vilhena. Estes documentos dispõem sobre práticas pedagógicas de abordagem interativa para que a aprendizagem da criança aconteça de forma lúdica, prazerosa e qualitativa. Os brinquedos e materiais pedagógicos são ferramentas fundamentais que oportunizam a exploração do mundo, o desenvolvimento de habilidades sensoriais, motoras e cognitivas. Esses materiais garantem as condições necessárias para que as crianças possam participar de atividades lúdicas e educativas, incentivando o desenvolvimento motor, social e emocional desde os primeiros anos de vida.

3.2 A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Vilhena/RO, possui atualmente 15 escolas que oferecem a Educação Infantil, com um quantitativo 3.727 alunos matriculados na modalidade.

3.3 O papel principal da escola é desenvolver nas crianças o raciocínio lógico, a função cognitiva, o senso crítico e a coordenação motora. Os brinquedos e materiais pedagógicos são fundamentais para garantir que essas competências sejam desenvolvidas de maneira adequada, proporcionando um ambiente de aprendizado que valorize a curiosidade e o prazer em aprender.

3.4 O aumento significativo de novas matrículas no ano de 2024 justifica a necessidade urgente de aquisição de brinquedos e materiais de alfabetização. Essa aquisição visa corrigir



a defasagem de materiais pedagógicos no ensino infantil, com o intuito de melhorar o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos nesta fase escolar.

4. A RAZÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 Baixo quantitativo de brinquedos e materiais pedagógicos nos ambientes escolares, considerando o aumento expressivo de matrículas na educação infantil nos anos 2022, 2023 e, principalmente, em 2024.

4.2 Proporcionar aos professores um melhor planejamento com elaboração de aulas que permitam a aprendizagem de forma lúdica e prazerosa.

4.3 Possibilitar o desenvolvimento de uma aprendizagem adequada e de acordo com a faixa etária das crianças.

4.4 Insuficiência de materiais pedagógicos para atendimento qualitativo mínimo a toda a demanda da educação infantil no município.

5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1 A Secretaria Municipal de Educação não dispõe de documento formalizado com a denominação de Plano Anual de Contratações, todavia, a secretaria mantém suas contratações alinhadas a fim de garantir a continuidade dos serviços das atividades fins da educação.

5.2 A aquisição dos itens em tela faz parte da necessidade contínua de manutenção do acervo de materiais pedagógicos nas unidades escolares de educação Infantil.

5.3 O recurso para as aquisições é oriundo do projeto "EI NOVAS TURMAS 2024 (percentual destinado a material pedagógico), valores disponíveis em conta R\$ 1.684.818,09 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e nove centavos).

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Todos os brinquedos deverão estar em conformidade com as normas de segurança do INMETRO e demais legislações aplicáveis, garantindo a integridade física das crianças e a durabilidade do material.

6.2 Os produtos deverão apresentar alta qualidade, resistência e acabamento adequado para uso contínuo no ambiente escolar, considerando o intenso manuseio por crianças de 0 a 5 anos.

6.3 É vedado ao fornecedor, seja empresa detentora da ata de registro de preços ou vencedora de processo licitatório, o registro de sanção impeditiva de contratação, bem como é imprescindível estar devidamente regular com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS, com a Justiça do Trabalho e com o Tribunal de Justiça do Estado.

6.4 Válido ressaltar que aquele que contrata com o serviço público deve manter todas as qualificações técnicas durante a vigência do contrato (ou equivalente) sob a pena de cancelamento do contrato ou seu equivalente e a devida aplicação de sanções.

6.5 O fornecimento **do objeto** deverá observar os prazos indicados, porém, caso necessário, poderá haver negociação de ambas as partes propondo o mais adequado em prol público, desde que não incorra em prejuízos à ordenada execução de suas atividades.

6.6 O prazo de entrega **do objeto** será de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e/ou recebimento da Nota de Empenho.



7. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

7.1. A projeção de atendimento com quantidade e especificações seguem detalhadas em planilha a seguir:

ITEM 1 - DESCRIÇÃO	QTD.	ESCOLA	QTD.
Kit Agilidade - Conjunto contendo: 01 Escada de agilidade confeccionada em Nylon de alta qualidade com 4cm de largura nas cores amarela e preta, leve e prática, com 07 degraus. Medida aproximada da escada: 3m de comprimento x 50cm de largura. Contendo certificado do INMETRO. 05 Bastões para barreiras de salto, confeccionadas em madeira e recobertas em plástico colorido, medindo aproximadamente 85cm de comprimento x 19mm de espessura, contendo certificado do INMETRO. 10 Cones de agilidade com furos, contendo 06 graduações que possibilitam o uso de barreiras, confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores variadas, medindo aproximadamente 25cm altura x 14cm de base. Contendo certificado do INMETRO. 10 Cones Chapéu Chinês, Pratos demarcatórios para treinamento de agilidade. Confeccionados em plástico colorido flexível de cores variadas, medindo aproximadamente 20cm de diâmetro. Contendo certificado do INMETRO. 05 Cordas de pular individuais, confeccionadas em nylon com cabo em madeira, medindo aproximadamente 2m cada. Contendo certificado do INMETRO. 01 Conjunto de 2 tacos confeccionados em madeira natural com laterais arredondadas permitindo uma boa empunhadura. Acompanha 02 bolas de borracha nº03. Dimensões aproximadas de cada taco: A 75cm x espessura 1,5cm. Contendo certificado do INMETRO. 01 Bambolê Modular desmontável confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico. Contendo 06 módulos em 03 cores. Medida aproximada: 75cm de diâmetro. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. 05 Sacos de Salto, confeccionados em tecido Oxford de alta qualidade, coloridos, Medindo aproximadamente 50x70cm cada saco. Contendo 06 sinos de prata. Contendo certificado do INMETRO. Acompanha o kit uma bolsa em TNT, facilitando o armazenamento e o transporte. Contendo certificado do INMETRO.	102	EMEI ABÍLIO JULIANO NICOLIELO NETO	8
		EMEI APARECIDA DA SILVA	8
		EMEI CHITOSSE MOCHIZUKI INABA	12
		EMEI JOSÉ PAULO PAES	7
		EMEI MARIA CELUIR DUARTE	10
		EMEI MARIO GRASSO	5
		EMEI NINA PAUL	10
		EMEI NOEME BARROS	8
		EMEI OMAR GODOY	8
		EMEI PENHA ROSENDO LEITE	10
		EMEI SANTA LUZIA	4
		EMEIEF MARIA PAULINA DONADON	3
		EMEIEF PROGRESSO	3
		EMMEIEF IQUEZINHA	3
		EMMEIEF TENENTE MELO	3

ITEM 2 - DESCRIÇÃO	QTD.	ESCOLA	QTD.
Pequeno Engenheiro - Conjunto confeccionado em madeira, impresso em silk screen contendo 400 peças. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Medidas aproximadas: 5,5x 2,5x 1,5cm. Contendo certificado do INMETRO.		EMEI ABÍLIO JULIANO NICOLIELO NETO	10
		EMEI APARECIDA DA SILVA	8
		EMEI CHITOSSE MOCHIZUKI INABA	15
		EMEI JOSÉ PAULO PAES	8
		EMEI MARIA CELUIR DUARTE	12
		EMEI MARIO GRASSO	8

	115	EMEI NINA PAUL	12
		EMEI NOEME BARROS	8
		EMEI OMAR GODOY	8
		EMEI PENHA ROSENDO LEITE	10
		EMEI SANTA LUZIA	4
		EMEIEF MARIA PAULINA DONADON	3
		EMEIEF PROGRESSO	3
		EMMEIEF IQUEZINHA	3
		EMMEIEF TENENTE MELO	3

ITEM 3 - DESCRIÇÃO	QTD.	ESCOLA	QTD.
Kit Multiatividades Com 11 Brinquedos - Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 11 brinquedos de encaixar. Componentes: Palhaço com 13 peças de encaixe, medindo aproximadamente 17x16x36,5cm; Tartaruga com 12 peças de encaixe, medindo aprox 23,5x17,5x15cm; – Peixe com 07 peças de encaixe medindo aprox 26x17x14cm; Pirâmide de Formas Geométricas com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 13x13x19cm; Locomotiva com 15 peças de encaixe medindo aproximadamente 25,5x13,5x22cm; Palhaço com 19 peças de encaixe medindo aproximadamente 14x14x27cm; Urso com 27 peças de encaixe medindo aproximadamente 10,5x10,5x28cm; Palhaço com 12 peças de encaixe medindo aprox 11x11x25,5cm; Palhaço com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 9x9x18,5cm; Cachorro com 22 peças de encaixe medindo aproximadamente 51,5x14,5x13cm; – Bola com 09 peças de encaixe medindo aproximadamente 9,5 x 9,5 x 9,5cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO.	115	EMEI ABÍLIO JULIANO NICOLIELO NETO	10
		EMEI APARECIDA DA SILVA	8
		EMEI CHITOSSE MOCHIZUKI INABA	15
		EMEI JOSÉ PAULO PAES	8
		EMEI MARIA CELUIR DUARTE	12
		EMEI MARIO GRASSO	8
		EMEI NINA PAUL	12
		EMEI NOEME BARROS	8
		EMEI OMAR GODOY	8
		EMEI PENHA ROSENDO LEITE	10
		EMEI SANTA LUZIA	4
		EMEIEF MARIA PAULINA DONADON	3
		EMEIEF PROGRESSO	3
		EMMEIEF IQUEZINHA	3
		EMMEIEF TENENTE MELO	3

ITEM 4 - DESCRIÇÃO	QTD.	ESCOLA	QTD.
Conectando Peças - Conjunto com no mínimo 500 peças em formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes, telhado, boneco e eixo com rodas. Confeccionado em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos e no mínimo 5 cores vivas de alto brilho. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Contendo certificado do INMETRO.	199	EMEI ABÍLIO JULIANO NICOLIELO NETO	22
		EMEI APARECIDA DA SILVA	22
		EMEI CHITOSSE MOCHIZUKI INABA	26
		EMEI JOSÉ PAULO PAES	10
		EMEI MARIA CELUIR DUARTE	22
		EMEI MARIO GRASSO	15
		EMEI NINA PAUL	18
		EMEI NOEME BARROS	12
		EMEI OMAR GODOY	12
		EMEI PENHA ROSENDO LEITE	10
		EMEI SANTA LUZIA	10
		EMEIEF MARIA PAULINA DONADON	5
		EMEIEF PROGRESSO	5
		EMMEIEF IQUEZINHA	5
		EMMEIEF TENENTE MELO	5



ITEM 5 - DESCRIÇÃO	QTD.	ESCOLA	QTD.
Conjunto de Maxi Blocos - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho com peças grandes e coloridas. Contém 25 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS: peça maior: 20 cm x 10 cm x 10 cm e peça menor: 10 cm x 5 cm x 5 cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO.	160	EMEI ABÍLIO JULIANO NICOLIELO NETO	20
		EMEI APARECIDA DA SILVA	18
		EMEI CHITOSSE MOCHIZUKI INABA	20
		EMEI JOSÉ PAULO PAES	10
		EMEI MARIA CELUIR DUARTE	10
		EMEI MARIO GRASSO	8
		EMEI NINA PAUL	20
		EMEI NOEME BARROS	10
		EMEI OMAR GODOY	8
		EMEI PENHA ROSENDO LEITE	10
		EMEI SANTA LUZIA	6
		EMEIEF MARIA PAULINA DONADON	5
		EMEIEF PROGRESSO	5
		EMMEIEF IQUEZINHA	5
		EMMEIEF TENENTE MELO	5

ITEM 6 - DESCRIÇÃO	QTD.	ESCOLA	QTD.
Baú Pedagógico de Alfabetização - Baú de madeira medindo aprox 5x33x30cm, contendo 10 Brinquedos:01 - Alfabeto Móvel em Plástico: Confeccionado em plástico rígido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea", contendo 270 peças com as letras impressas em silk screen. Configuração do alfabeto móvel:75 Vogais sem acento.60 vogais com os seguintes acentos: agudo, circunflexo, grave e til.135 consoantes incluindo (ç).Acondicionadas em caixa de papelão com alça plástica. Medidas Aproximadas das Peças: 3,5 x 3,5x2cm.- Alfabeto Ilustrado: Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 78 peças encaixadas em três partes, que formam 26 placas de aproximadamente 7x13x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira.- Alfabeto Móvel em Madeira: Contém 60 peças em letras de forma maiúsculas, medindo aproximadamente 5x5x0,28cm cada. Acondicionado em caixa de madeira.- Dominó de Divisão Silábica: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças medindo aprox 3,5x7x0,28cm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira.- Alinhavos Vogais: Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 05 peças impressas em policromia. Acompanha 05 cadarços coloridos de nylon. Medida Aproximadas cada peça: 15x15x0,28cm. Acondicionados em caixa de papelão com tampa.- Dominó de Alfabetização: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças medindo aproximadamente 3,5x7x0,28cm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira. - Memória de Alfabetização: Confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo 40	141	EMEI ABÍLIO JULIANO NICOLIELO NETO	10
		EMEI APARECIDA DA SILVA	10
		EMEI CHITOSSE MOCHIZUKI INABA	16
		EMEI JOSÉ PAULO PAES	6
		EMEI MARIA CELUIR DUARTE	15
		EMEI MARIO GRASSO	12
		EMEI NINA PAUL	12
		EMEI NOEME BARROS	12
		EMEI OMAR GODOY	10
		EMEI PENHA ROSENDO LEITE	10
		EMEI SANTA LUZIA	8
		EMEIEF MARIA PAULINA DONADON	5
		EMEIEF PROGRESSO	5
		EMMEIEF IQUEZINHA	5
		EMMEIEF TENENTE MELO	3



peças medindo aproximadamente 5x5x0,28cm. Acondicionando em caixa de madeira.- Pote de Letras: Confeccionado em polietileno rígido colorido, contendo 208 peças medindo aproximadamente 3cm cada letra. Acondicionadas em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida.- Quebra- cabeças Divisão Silábica: confeccionado em MDF, contendo 55 peças encaixáveis, formando 16 quebra-cabeças, medindo aprox 12x11x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. 10 – Quebra-Cabeça Meu Primeiro Alfabeto: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, contendo 52 peças encaixadas em duas partes formando 26 quebra-cabeças medindo aproximadamente 13x7x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO.		
---	--	--

7.2 A quantidade que deu início à estimativa foi levantada em conjunto com as escolas pela Gerência Pedagógica de Educação Infantil e leva em conta o número de Unidades de Ensino, o Espaço físico de cada uma e o quadro de necessidade considerando a expansão de vagas, fatores que serão determinantes na montagem do processo de aquisição.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE VALOR

8.1 Através de pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas, no Banco de Preços e Licitações em andamento e sites da internet, a contratação mais viável observada será por meio de adesão à ata.

8.1 Para estimativa de valor(es) do(s) objeto(s) desta contratação, a equipe de compras da SEMED, utilizará aquisições e contratações similares de outros entes públicos, que servirão de base para a composição da média de mercado.

8.2 Considerando a urgência da demanda e necessidade de garantir que os brinquedos estejam disponíveis antes do início do ano letivo de 2026, a alternativa mais vantajosa e eficiente identificada pela Secretaria Municipal de Educação é a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços, visando a contratação imediata dos itens, assegurando maior celeridade, economicidade e segurança administrativa ao processo.

Solução: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/2025, Processo Licitatório nº 06/2025, realizado pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP.			
Item	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit Agilidade	R\$ 1.124,00	R\$ 114.648,00
2	Pequeno Engenheiro	R\$ 260,00	R\$ 29.900,00
3	Kit Multiatividades Com 11 Brinquedos	R\$ 526,00	R\$ 60.490,00
4	Conectando Peças	R\$ 195,00	R\$ 38.805,00
5	Conjunto de Maxi Blocos	R\$ 251,00	R\$ 40.160,00
6	Baú Pedagógico de Alfabetização	R\$ 729,50	R\$ 102.859,50
Valor Total		R\$ 386.862,50	
Vantagens: menor custo global, fornecedores já homologados, especificações compatíveis, e redução do tempo de tramitação.			
Link: https://pncp.gov.br/app/editais/08753385000170/2025/6			

8.3 A alternativa secundária seria realização de Processo Licitatório Próprio. No entanto, esta opção apresenta riscos elevados diante do tempo necessário para tramitação completa do procedimento, incluindo etapas como publicação de edital, período recursal,



análise documental, julgamento de propostas e homologação.

Além disso, a possibilidade de interposição de recursos, impugnações ou necessidade de ajustes durante o trâmite licitatório pode gerar atrasos significativos, impactando diretamente o cronograma de entrega dos materiais. Tal situação acarretaria prejuízos ao atendimento das escolas, que necessitam dos brinquedos já no início das atividades do ano letivo de 2026, sobretudo considerando a ampliação de turmas e o aumento da demanda na educação infantil.

Diante desses riscos e da urgência da aquisição, o processo licitatório próprio não se apresenta como a alternativa mais adequada para atender, em tempo hábil, a necessidade do município.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 A solução que melhor atenderá a SEMED será a adesão a ata, que fará com que o preço a ser adquirido se aproxime ao valor de mercado além de oferecer uma combinação de eficiência, agilidade, qualidade e alinhamento com os princípios da administração pública.

9.2 Contexto e Necessidade: O aumento significativo de matrículas na educação infantil em 2025 somado à projeção de expansão de vagas previstas para 2026 gera uma demanda urgente por atualização e ampliação dos brinquedos/materiais pedagógicos nas instituições de ensino. Este aumento súbito evidencia uma necessidade do material pedagógico disponível, tornando-se imperativo garantir que as crianças tenham acesso a brinquedos e materiais adequados para o desenvolvimento de suas competências motoras, cognitivas, sociais e emocionais. A utilização desses materiais também é essencial para enriquecer as práticas pedagógicas nas escolas, promovendo um ambiente de aprendizado lúdico e inclusivo, conforme orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

9.3 Características da Solução: Abrange a aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos de alfabetização selecionados com base em critérios pedagógicos rigorosos. A escolha dos itens foi feita para atender às necessidades específicas da educação infantil, assegurando que o conteúdo seja adequado às diferentes faixas etárias e que os materiais promovam o desenvolvimento integral das crianças.

9.4 Vantagens da Aquisição via Carona à Ata de Registro de Preços:

9.4.1 Economia de Escala: A aquisição por meio da ARP permite que os preços sejam mais competitivos, devido ao volume de compra agregado, gerando economia de recursos públicos.

9.4.2 Rapidez na Entrega: A utilização da Carona agiliza o processo de contratação, permitindo que os brinquedos e materiais de alfabetização sejam disponibilizados de forma imediata para as escolas, atendendo a urgência identificada.

9.4.3 Qualidade Assegurada: Os materiais já foram validados em termos de qualidade e adequação pedagógica, garantindo que atendam aos requisitos educacionais específicos.

9.4.4 Aplicação e Impacto: A aquisição permitirá a rápida distribuição desses itens para as instituições de ensino infantil, corrigindo a defasagem identificada e possibilitando que os alunos tenham acesso ao material necessário para seu desenvolvimento integral. Além disso, esses materiais serão fundamentais para promover atividades educativas e lúdicas nas escolas, proporcionando aos professores as ferramentas necessárias para implementar estratégias de ensino desde os primeiros anos de escolarização.

9.4.5 Conformidade Legal: A contratação se dará em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021, que regula a adesão a Atas de Registro de Preços, assegurando que a solução escolhida esteja em total alinhamento com as exigências legais e os princípios que regem a administração pública, como a eficiência, economicidade e transparência.

10 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



10.1 Não se aplica à contratação por se tratar de adesão em ata de registro de preços/carona, justificada pela necessidade de atender de maneira imediata e completa às demandas educacionais emergentes, garantindo a coesão pedagógica, a eficácia das ações docentes, e a otimização dos recursos públicos.

11 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18 §1º Inciso XII da Lei nº. 14.133/21):

11.1 A aquisição é realizada de maneira responsável, com um impacto ambiental mínimo. A produção e o transporte dos materiais são cuidadosamente considerados para minimizar impactos ambientais, utilizando materiais sustentáveis e processos de fabricação que atendem às normas ambientais vigentes.

12 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo deste processo é a aquisição dos brinquedos e materiais de suporte pedagógico mencionados no item 7 deste documento, visando atingir resultados concretos e significativos que impactem diretamente a qualidade da educação e o desenvolvimento das crianças.

12.1 A aquisição por meio de carona, além de ser mais simplificada e por isso mais econômica ao município, apresenta preços inferiores e compatíveis aos levantados no mercado nacional.

12.2 Este estudo busca encontrar as melhores alternativas, economicamente viáveis que respondam aos padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa, considerando parâmetros de sustentabilidade que atendam adequadamente às necessidades das escolas.

12.3 Com a contratação, espera-se suprir a necessidade das escolas de educação infantil, devido ao aumento expressivo de matrículas em 2025 somado à necessidade de atender as ampliações de 2026.

12.4 A aquisição também apoia o desenvolvimento de práticas pedagógicas eficazes, proporcionando aos professores recursos necessários para implementar atividades lúdicas e educativas em sala de aula, alinhadas às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo um ambiente de aprendizado que favoreça o desenvolvimento integral das crianças desde os primeiros anos escolares.

13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1 Não se aplica.

14 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

14.1 A solução apontada neste Estudo Técnico Preliminar atenderá as necessidades de forma a corrigir a defasagem de brinquedos nas instituições de educação infantil, devido ao aumento expressivo de matrículas em 2025 e projeção de ampliação 2026. Além disso, garantirá as condições necessárias para a execução de práticas educativas que promovam o desenvolvimento integral das crianças, proporcionando aos alunos da Secretaria Municipal de Educação o suporte necessário para o desempenho de suas atividades escolares, fortalecendo a base para o aprendizado contínuo.

14.2 Após levantamento de mercado, observa-se que a adesão a uma ata de registro de preços, especialmente para a aquisição de brinquedos/materiais pedagógicos, é a opção mais vantajosa e eficiente, principalmente considerando os aspectos legais, econômicos e operacionais.

14.3 A solução proposta oferece uma resposta abrangente e eficaz à necessidade urgente de atualização dos materiais pedagógicos na educação infantil, ao mesmo tempo em que cumpre os requisitos legais e promove o uso responsável dos recursos públicos. Esta



abordagem garante que tanto os alunos quanto os professores tenham acesso aos recursos educacionais necessários de forma oportuna e adequada.

15 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Com base nos elementos apresentados neste estudo, a aquisição é viável e essencial para atender às necessidades pedagógicas emergentes, bem como para garantir o cumprimento das metas educacionais estabelecidas. Está de acordo com as normas vigentes e, pela natureza da carona, a aquisição gera economia pela dispensabilidade dos procedimentos licitatórios.

15.2 Além de viável e necessária, a aquisição encontra previsão dentro das despesas deste município, através de recursos do FNDE, programa EI Novas Turmas. É considerada a melhor solução para permitir o acesso em tempo hábil ao material de suporte pedagógico e corrigir a defasagem agravada pelo aumento de matrículas na educação infantil. A necessidade urgente de recursos para atender essa nova demanda justifica a contratação imediata. A agilidade na aquisição e entrega é essencial para que as escolas possam oferecer um ambiente de aprendizagem adequado e que os professores tenham os recursos necessários para promover o desenvolvimento integral das crianças.

15.3 A aquisição está em conformidade com os princípios legais para atender o interesse da administração pública, especialmente no que se refere à economicidade, eficiência e transparência. A modalidade de aquisição proposta permite uma gestão eficiente dos recursos públicos, garantindo que o investimento realizado resulte em benefícios concretos para a comunidade escolar. A disponibilização de brinquedos é urgente e fundamental para assegurar que a Prefeitura de Vilhena cumpra seu compromisso com a educação de qualidade, oferecendo às crianças da educação infantil, os materiais pedagógicos básicos e necessários para seu desenvolvimento.

15.4 Não há restrições quanto às especificações dos objetos.

15.5 A adesão à Ata de Registro de Preços permite que a contratação seja realizada dentro dos limites orçamentários disponíveis, otimizando os recursos públicos.

15.6 A modalidade na aquisição de brinquedos para a educação infantil é mais vantajosa e eficiente. Essa conclusão é sustentada pela economia de tempo e recursos, obtenção de preços mais vantajosos, rapidez na aquisição e eficiência administrativa, considerando que os preços registrados na ata são inferiores aos preços médios praticados no mercado e possibilitam uma gestão mais ágil e eficiente do recurso, tendo em vista a urgência da contratação.

Portanto, declaramos viável e razoável a devida contratação, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses das escolas da rede municipal de educação.

Vilhena, 24 de novembro de 2024.

Diumar Zanchin

Gerente da Educação Infantil
Matrícula nº 14.966



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
DIUMAR ZANCHIN

28/11/2025 10:58:40



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
Rozileia Campos Siqueira

28/11/2025 13:30:22

Flavio de Jesus

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 59.135/2023



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
FLAVIO DE JESUS

28/11/2025 12:47:39